



PORTARIA Nº. 227, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 3 de dezembro de 2018, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
WILMA DA GUIA FERREIRA	01/3/2017 a 28/02/2018

**Art. 2º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 3 de dezembro de 2018, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
CELITO RAMPANELLI	02/01/2017 a 01/01/2018
MAURO JOBATA PEDRO TURRA	01/10/2017 a 30/9/2018
VALMIR JUSTEM BORGES	01/10/2017 a 30/9/2018

**Art. 3º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 3 de dezembro de 2018, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ	01/02/2017 a 31/01/2018
ELIANE GONÇALVES FARIA	01/4/2017 a 31/3/2018
LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	9/02/2017 a 8/02/2018
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	5/8/2016 a 4/8/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

SILVANA APARECIDA VON STEIN	01/4/2017 a 31/3/2018
VALDECIR REY	14/01/2017 a 13/01/2018

**Art. 4º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 3 de dezembro de 2018, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	5/01/2017 a 4/01/2018

**Art. 5º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 3 de dezembro de 2018.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio